

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/2014

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a **Sra. Inácia
Maria de Araújo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sra. Inácia Maria de Araújo** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 29 de Julho de 2014.

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: INÁCIA MARIA DE ARAÚJO
NATURALIDADE: OURO BRANCO/RN
PROFISSÃO: DO LAR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RITA LUSTROSA CABRAL, Nº 25 – BELO HORIZONTE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p>Inácia; popularmente conhecida também por “Inácia Moura”; vindo da família Moura de Ouro Branco; reside aqui em São João há mais de 50 anos...</p> <p>Por muitos anos trabalhou em diversas residências de reconhecidas famílias Sabugienses como empregada doméstica, sendo hoje a mesma conhecida carinhosamente por muitos filhos de coração por “mãe Inácia”.</p>

VEREADOR AUTOR: